



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

1

LEI Nº 5.848 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À MMR- 336, LOCALIZADA NO BAIRRO RURAL MORRO VERMELHO, DE MMR OCTÁVIO BACINI.

**JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada MMR-336, localizada no Bairro rural Morro Vermelho, passa denominar-se MMR OCTÁVIO BACINI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 106/2016  
Autoria: Vereador Benedito José do Couto

CM - SECRETARIA  
Nº) Lei 5.848/16  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial MM)  
EM SUA EDIÇÃO DE 17, 12, 2016  
MOCI/MIRIM 17, 12, 2016